



**UNIÃO DAS FREGUESIAS  
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**

**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

# **EDITAL**

**NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL DE CUMPRIMENTO NORMATIVO NO  
ÂMBITO DO RGPD**

De acordo com o disposto na alínea p) do nº1 do artigo 18º do anexo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e no cumprimento do art. 12º da Lei 58/2019 de 8 de agosto, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento e do art.37º Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designo como responsável pelo cumprimento normativo RGPD a licenciada Lúcia Sofia Crispim Soares.

Divulgue-se para cumprimento.

Alto do Seixalinho, 17 de outubro de 2023

O Presidente da Junta,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)